
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 212/2026

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença 02 meses na forma do Art. nº 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 676/2026 do Ofício nº 112/2026-SEMED do Departamento de Municipal de Educação que solicita Licença 02 meses da referida servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Senhora **LUCIANA BATISTA SOLANO DE SOUZA**, funcionária concursada, Matrícula nº 500674, no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **01 de junho de 2006, LICENÇA POR 02 (DOIS) MESES** de acordo com o disposto no Artigo nº 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) do período aquisitivo de **01/06/2017 a 31/05/2021**, com início em **01 de junho de 2026 e término aos 30 de julho de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador: 74B26347

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/06/2026. Edição 3544

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>